



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2025

AUTORIZA VEREADOR E SERVIDORAS A VIAJAR PARA FREDERICO WESTPHALEN – RS PARA PARTICIPAR DE EVENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam autorizados Vereador e Servidoras abaixo mencionados, a se deslocar para Frederico Westphalen – RS no dia 14 de outubro de 2025, para participar do Evento 15ª ERCO – Encontro Técnico de Controle e Orientação - TCE/RS.

**Everaldo Mangini – Vereador Presidente,
Carina Laís Ribeiro de Oliveira – Procuradora Jurídica,
Fernanda Marcela de Lima – Técnica em Contabilidade,
Valesca Cinara Dalpra Tavares – Assessora Administrativa.**

Art. 2º. Ficam autorizados os pagamentos de ½ (meia) diárias a Frederico Westphalen – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Fica autorizado o pagamento de adiantamento de locomoção para o Vereador Presidente Everaldo Mangini.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

**Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa**